



Prefeitura Municipal de Curitiba

Companhia de Habitação
Popular de Curitiba

Rua Barão do Rio Branco, 45
80010-180 Centro - Curitiba - PR
secretariageralcohab@curitiba.pr.gov.br
Tel.: 41 3221-8133
www.cohabct.com.br

Ofício nº 179/2026-DP

Curitiba, 30 de junho de 2026.

Senhor Presidente:

A **Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT** em atenção ao **OF. SINDIURBANO / 0152 / 2026**, datado de 26 de maio de 2026, objeto do **protocolo nº 04-045800/2026**, que trata sobre a proposta para o **Acordo Coletivo de Trabalho – ACT - 2026/2027**, encaminha abaixo a contraproposta visando à formalização do instrumento:

- Manutenção de todas as Cláusulas constantes no ACT - 2025/2026;
- Cláusulas Econômicas:
 1. Reajuste de **4,42 %** (quatro vírgula quarenta e dois por cento) correspondente à variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos 12 (doze) meses para os itens: salários; gratificações; cesta básica; auxílio creche e auxílio funeral;
 2. Reajuste de **7,14%** (sete vírgula quatorze por cento) no auxílio alimentação, e **01 (um) abono** equivalente ao **crédito de 1,5** (um vírgula cinco) sobre o valor reajustado, a ser pago no mês de dezembro de 2026.
- Inclusão de Cláusula “Tratamento de saúde dos dependentes legais”, com dispensa de até 01 dia/dependente por mês, para acompanhamento de tratamento de saúde de seus dependentes cônjuge; filhos e pais, quando viverem sob sua responsabilidade, mediante apresentação de atestado médico, nos termos apresentados pela proposta desse Sindicato.
- Inclusão de Cláusula em que a empresa, durante a vigência do ACT, contratará plataforma especializada em bem estar corporativo para acesso à academia; atividades físicas presenciais e on-line; acompanhamento psicológico em programas de saúde mental; nutrição; e demais iniciativas voltadas à promoção de saúde integral, visando o comprometimento da empresa com a prevenção de fatores que possam impactar na saúde física e emocional do trabalhador.

Senhor
Luiz Carlos Viana
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores em Urbanização do Estado do Paraná – SINDIURBANO-PR
Av. Marechal Floriano Peixoto, 170 – sala 307 – 3º andar - Centro
80020-090 - Curitiba/PR

Ofício nº 179/2026-DP

Fls. 02

- Adequação da Cláusula "Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS":

"A empresa manterá o acompanhamento dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos pela Comissão criada pelo ATO nº 316, de 05 de dezembro de 2025, designada para apresentação de uma proposta de Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, para análise e apreciação da Diretoria".

Atenciosamente,

ANDRE
BAU:40913376
949

Assinado de forma digital
por ANDRE
BAU:40913376949
Dados: 2026.06.30
12:15:47 -03'00'

André Baú
Diretor Presidente